

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 01/2023 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2023/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 073/2013 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Introdução a Algoritmos

- II. Matemática Discreta
- III. Matemática Básica
- IV. Álgebra Linear
- V. Probabilidade e Estatística

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

I.

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Introdução a Algoritmos	Marcelo Carvalho Tavares
Matemática Discreta	A Definir
Matemática Básica	Augusto Izuka Zanelato
Álgebra Linear	A Definir
Probabilidade e Estatística	A Definir

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Taxonomia Vegetal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
Gênese e Morfologia do Solo	Luis Antônio Coutrim dos Santos
Tecnologia de Sementes e Viveiros Florestais	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos
Entomologia Florestal	Louri Klemann Júnior
Bioquímica Aplicada à Ciência Florestal	Alex Izuka Zanelato

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **02 a 09 de março 2023**, através do preenchimento do formulário disponível em: **<https://forms.gle/MH8VgYsxB7ZvXQgA7>**

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso Atestado de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado para verificação de quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.3.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

Após análise documental dos inscritos será realizada no dia **10/03/2023** e a divulgação da homologação ocorrerá no dia **13/03** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp.

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2023/1**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **08 de maio de 2023**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **01 de setembro de 2023**

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) Em razão da pandemia de Covid-1, serão observados os cuidados necessários afim de evitar aglomeração e caso de o processo seletivo receber mais de 30 inscrições haverá divisão de salas para realização das provas.
- b) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00 (sete)**;
- d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- e) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **16 de março de 2023**.

7.3 Local das Provas: **Sala 02**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2023/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **23/03/2023 a partir das 17 horas.**

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **24 de março de 2023, no horário das 08h às 18h**, na Secretaria do CESIT

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2023/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 01 de março de 2023.


Prof. Dr. Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA
Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor CESIT/UEA
Portaria 396/2021-GR/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Introdução a Algoritmos	Noções de lógica de programação. Processo de resolução de problemas. Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Noções de Vetores e Matrizes. Modularização.
2	Matemática Discreta	Lógica Proposicional. Recursão e Somatório, Quantificação e Técnicas de provas. Relações, Funções e Indução Matemática. Tópicos Algébricos e Combinatória. Relações e conceitos de teoria de grafos. Modelagem de problemas usando grafos.
3	Matemática Básica	Conjuntos. Conceitos de Matemática Básica (Operações em $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$ e $\mathbb{R}$, Produtos Notáveis e Fatoração, Equações do 1º. e 2º. Grau). Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Relações Trigonométricas.
4	Álgebra Linear	Matrizes. Cálculo de Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Vetores. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Autovetores e Autovalores.
5	Probabilidade e Estatística	Estatística descritiva. Cálculo das Probabilidades. Variáveis aleatórias. Valores Característicos de uma variável aleatória. Modelos de distribuição discreta. Modelos de distribuição contínua. Amostragem e distribuição amostral. Estimação de Parâmetros. Teste de hipóteses. Aplicações e uso de software estatístico.

ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Taxonomia Vegetal	Introdução à Taxonomia: Diversidade da natureza e a necessidade da classificação. Taxonomia e Sistemática: objetivos e fases. O Reino Vegetal: níveis de organização morfológica e classificação. Os grandes grupos taxonômicos: criptógamas e fanerógamas, angiospermas e gimnospermas; Monocotiledôneas e Dicotiledôneas. Hierarquia taxonômica: definição e uso das categorias (classes). Nomenclatura Botânica e o Código Internacional de Nomenclatura Botânica. Tipos nomenclaturais. Sistemas de Classificação. Herbários: tipos, importância e manejo. Identificação e classificação de famílias de plantas nativas e exóticas da Amazônia. Métodos para identificar árvores.
2	Gênese e Morfologia do Solo	Noções de geologia geral, mineralogia e petrologia. A pedogênese. Intemperismo. Acidez do solo. Coloides. Fatores e processos de formação de solo. Perfil do solo. Morfologia do solo. Classificação e levantamento do solo. Física do solo. Parte prática: descrição morfológica de perfis de solo no campo; coleta de amostra de solo; análise de laboratório (física); interpretação dos dados.
3	Tecnologia de Sementes e Viveiros Florestais	Introdução. Floração e polinização. Formação e estrutura da semente. Maturação e dispersão de sementes. Colheita e beneficiamento. Ecofisiologia da germinação. Vigor de sementes. Dormência em sementes. Análise de sementes. Armazenamento de sementes. Planejamento de viveiro florestal. Instalação de viveiro florestal. Irrigação. Substrato e fertilização: micorrizas e rizóbios. Controle do ambiente no viveiro. Produção de mudas por propagação sexuada. Produção de mudas por propagação assexuada. Controle de doenças e pragas. Qualidade de mudas florestais. Projeto de implantação de viveiro florestal. Nesta disciplina os discentes deverão conduzir experimentos no viveiro da CESIT-UEAM avaliando os efeitos de diferentes níveis de água, luz e fertilizante sobre o desenvolvimento das mudas de espécies florestais.

4	Entomologia Florestal	Histórico, importância, conceitos e objetivos da entomologia. Importância, ordens e famílias da classe insecta e dos ácaros. Morfologia externa: cabeça, tórax, abdome e seus apêndices. Morfologia interna e fisiologia: sistemas respiratório, circulatório, reprodutor, nervoso, glandular, digestivo, tegumento e órgãos dos sentidos. Reprodução, crescimento e desenvolvimento dos insetos: tipos de reprodução e metamorfose.
5	Bioquímica Aplicada à Ciência Florestal	Carboidratos. Lipídios. Ácidos nucléicos. Aminoácidos e proteínas. Enzimas. Vitaminas e coenzimas. Catabolismo de carboidratos. Catabolismo de lipídios. Utilização do Acetil-CoA. Sistema de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Catabolismo de compostos nitrogenados. Biossíntese de carboidratos. Biossíntese de lipídeos. Biossíntese de ácidos nucléicos e proteínas.

ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	02 a 09/03/2023
2	Análise Documental dos Inscritos	10/03/2023
3	Homologação das Inscrições	13/03/2023
4	Prova Escrita e/ou Prática	16/03/2023
5	Divulgação do Resultado das Provas	23/03/2023
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	23/03/2023
7	Assinatura do Termo de Compromisso	24/03/2023
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	27 a 31/03/2023
9	Início das atividades de Monitoria 2022/1	08/05/2023
10	Término das atividades de Monitoria 2022/1	01/09/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 01/2023 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2023.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Elidiane Lamara de Lira Lima
Coordenadora Local de Monitoria